CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.097 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 021/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº E-04/171/100199/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 021/2018, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA., por meio do processo nº E-04/171/100199/2018.
Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional n° 4347493-4;

II - Suplente do Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n° 4347507-8;

III - Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n° 4349885-0;

IV - Fiscal Requisitante: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional n° 4349659-8;

V - Fiscal Requisitante: Jorge Alexandre Saísse, ID Funcional n° 4345999-4;

VI - Fiscal Requisitante: Rafael Farripas de Sá, ID Funcional n° 4248529-0;

VII - Suplente de Fiscal Requisitante: Rafael D`Escoffier Pontieri, ID Funcional n° 4371973-2;

VIII - Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional n° 4372004-8;

IX - Suplente do Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n° 5109829-6;

X - Fiscal Administrativo: Ana Cláudia Arêas da Silva, ID Funcional n° 5127490-6; e

XI - Suplente do Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n° 5082792-8.
Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 021/2018 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n° 1.039, de 11 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2485431

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA
DE 14/06/2023

PROCESSO N° SEI-430002/000698/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor Total de R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), competência de julho/2022 à agosto/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.

Id: 2485301

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 118 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº019/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000739/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2023, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO BAIRRO DE ALDEIA DA PRATA EM ITABORAÍ/RJ.

- GESTOR:
Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5
Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
Suplente: Evelyn da Silva Corrêa - ID Funcional: 5123160-3

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2485350

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 119 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003475/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 047/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, DA INFRAESTRUTURA E DA HABITABILIDADE NOS MUNICÍPIOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, INCLUINDO OPERADOR, MOTORISTA, GERENCIAMENTO DA FROTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A FROTA, INCLUSIVE RESERVA TÉCNICA OPERACIONAL E DESLOCAMENTO DA FROTA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES", Processo Administrativo n° SEI-170026/003475/2021.

- GESTOR:
Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional: 5136385-2

- FISCAL TÉCNICO:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID Funcional:5097413-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2485351

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SEIC Nº 115 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000537/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 046/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA CANALIZAÇÃO E PISTAS DE ROLAMENTO NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ NOS TRECHOS ENTRE A RUA ROCHA CARDOSO E A RUA DOUTOR NELSON ROCHA DE SÁ EART NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ".

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4
Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional: 5130200-4

- FISCAIS TÉCNICO:
Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6
Thayná Gomes Pínto - ID Funcional: 5129821-0
Suplente: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 13.06.2023.

Id: 2485349

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2023

PROCESSO N° SEI-170026/000318/2022 - Consubstanciado no PARECER Nº 154/2023/SEIC/ASSJUR, index. 53079013, da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos**, AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 031/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Construtora Lytorânea S/A, cujo objeto consiste na "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DO LEITÃO, EM MANGARATIBA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.", pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2485352

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
SUBSECRETARIO DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13/06/2023

PROCESSO N° SEI-460001/001131/2023 - CONCEDO auxílio funeral, em favor de DAISY FERNANDES DE JESUS MARTINS**,** no valor de R$2.876,85 (dois mil, oitocentos e setenta e seis Reais e oitenta e cinco centavos), face ao óbito do ex-servidor GIUSEPPE BADOLATO, ID. 3128660**,** nos termos da Resolução SARE n° 3005/03, Portaria SUPRE/SEPLAG n° 220/75, Art. 33, inciso VIII, Leis n° 9.717/98 (alterada pela Lei n° 1488/89), em conformidade com o Decreto n° 42.477, de 27/05/2010.

Id: 2485359

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI 330032/000460/2023 - AUTORIZO, a contar de 15.06.2023, o início da prestação de serviços, referente ao objeto do Processo Administrativo nº 330032/000460/2023, a favor da CONCESSIONÁRIA OI S/A, relativo ao Contrato nº 026/2023, com o término para 15.06.2024**.** Designando os servidores: Aline da Costa Monçores, Id. Funcional nº 4418969-9, como gestor; Marcos Escramosina Gonçalves, Id. Funcional nº 2841742-9 e Carlos Henrique Teixeira Duval, Id. Funcional nº 2837237-9, como fiscais, em atendimento ao Memorando DAD Nº 004/2023

PROCESSO Nº SEI 330032/000695/2023 - AUTORIZO, a contar de 15.06.2023, o início da prestação de serviços, referente ao objeto do Processo Administrativo nº 330032/000695/2023, a favor da CLARO S.A., relativo ao Contrato nº 016-A/2023, com o término para 15.06.2024**.** Designando os servidores: Aline da Costa Monçores, Id. Funcional nº 4418969-9, como gestor; Marcos Escramosina Gonçalves, Id. Funcional nº 2841742-9 e Carlos Henrique Teixeira Duval, Id. Funcional nº 2837237-9, como fiscais, em atendimento ao Memorando DAD Nº 005/2023

Id: 2485424

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 14.06.2023
PROCESSO Nº SEI-220007/002850/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à participação e inscrição de 02 dois) servidores no evento H2 HYDROGEN EXPO SOUTH AMERICA, que acontecerá nesta cidade, nos dias 20 e 21 de junho de 2023, no valor global de R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), em favor de INTERLINK EXHIBITIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.982.472/0001-50, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer 196 da Procuradoria da AGENERSA (doc. SEI nº 53622824).

Id: 2485437

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR
DE 13.06.2023

EXONERA, a pedido, **CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG,** Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666066, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 14 de junho de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023

NOMEIA BRUNO VELOSO DE MESQUITA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666074, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Ciro de Almeida Grynberg, com validade a contar de 14 de junho de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

Id: 2485314

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 12.06.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/056914/2020 - À luz do disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução PGE nº 3.281/13 e do Parecer PGE/PG-02/FBM nº 01/2023, o Gabinete do Procurador-Geral faz publicar o resultado consolidado do ciclo avaliativo de 01 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022, bem como o percentual a ser pago a título de Gratificação de Remuneração Variável (GRV) aos novos servidores ocupantes dos cargos efetivos de que trata a Lei nº 4.720/06.

META INDIVIDUAL				META COLETIVA		GRV
ID Funcional	Nota da Avaliação de Desempenho	Fator Avaliação de Desempenho	Índice Avaliação Desempenho (40%)	Alcance da Meta	Índice de Alcance da Meta (60%)	% GRV por Servidor
99991888	10	30	12	30	18	**30**
50183656	10	30	12	30	18	**30**
99991977	10	30	12	30	18	**30**
99991985	10	30	12	30	18	**30**
99991896	10	30	12	30	18	**30**
99991900	10	30	12	30	18	**30**
99991918	10	30	12	30	18	**30**
99991926	10	30	12	30	18	**30**
99991934	10	30	12	30	18	**30**
99991942	10	30	12	30	18	**30**
99991950	10	30	12	30	18	**30**
99991969	10	30	12	30	18	**30**

Id: 2485180

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 15 de Junho de 2023 às 00:52:04 -0300.